



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Ministro Andreazza

Lei de Criação 372 – 13/02/92

**ATA DA 1ª REUNIÃO, DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DA
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS.**

Aos sete dias do mês de agosto do ano de 2025, às dez horas e trinta minutos, reuniu-se a Comissão Permanente de Defesa dos Direitos Humanos da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO, na sala das comissões da Casa Legislativa. Estiveram presentes os seguintes Vereadores membros: Ademar Iarema – Presidente e Sadrak de Carvalho – Vice – Presidente. O Presidente da Comissão, Vereador Ademar Iarema, declarou aberta a reunião, agradecendo a presença do membro. Em seguida, informou que não houve matéria a ser deliberada na presente data. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por todos os membros presentes.

Vereador Ademar Iarema
Presidente

Vereador Sadrak de Carvalho
Vice-Presidente